



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 100/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2019

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a representação docente e discente para **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, após eleição realizado em junho, sob a presidência do primeiro, a SABER:

**Presidente:**

- Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908, Coordenador do Curso.

**Vice – Presidente:**

- Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;

**Representantes docentes**

**Titulares**

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
- Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;
- Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887.

**Suplentes:**

- Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
- Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;
- Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
- Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129;
- Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

**Representantes discentes**

**Titulares:**

- Vanessa C. Furtado Fagundes;
- Arthur Rezende de Faria.

**Suplentes:**

- Luziane de Lourdes Freitas;

- Henrique da Veiga Moreira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Os membros docentes tem 2 anos de mandato e os membros discentes tem 1 ano de mandato.

**Art. 4º** - Coordenador e vice- coordenador tem mandato até dezembro de 2020 conforme portaria de nomeação do coordenador e vice.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a Portaria 78, de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Adriano Batista**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - PCS - PCS-DG, em 22/07/2019 12:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 22661

**Código de Autenticação:** 2673d12968



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais